

PORTARIA Nº 141/2024 - GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. 2023.124.502432PA referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora LIGIA FÉ BARROS DA SILVA, matrícula nº 0102202-036; e

CONSIDERANDO que a servidora possui **180 dias** de Licença Prêmio referentes aos aquisitivos **2006/2009**, **2009/2012** e **2012/2015**;

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036, o usufruto de 60(sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao período trienal **2006/2009**, para usufruto de 30(trinta) dias no período de 01 a 30/03/24 e 30 dias restantes de 01 a 30 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2024.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS

Presidenta do IPMB, em exercício.